

Decreto Nº 2.244 de 07 de outubro de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, Lei nº1829 de 25.11.81, e artigo 5º, da Lei nº 1829, de 25.11.81,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de G\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão -0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0402-Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.16000000.000 - Transporte	
0402.16910000.000 - Transporte Urbano	
0402.16915750.000 - Vias Urbanas	
0402.16915751.021 - Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-Fio	
4.1.1.0. - Obras e Instalações BNH.....	G\$8.000.000,00
soma.....	G\$8.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados:

0701.16000000.000 - Transporte	
0701.16910000.000 - Transporte Urbano	
0701.16915750.000 - Vias Urbanas	
0701.16915752.096 - Conservação de ruas	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	G\$8.000.000,00
soma.....	G\$8.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

PROJETO 1021

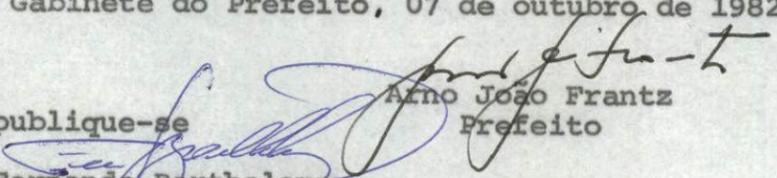
-Pavimentação de Ruas e Instalações de Meio-Fio	G\$8.000.000,00
soma.....	G\$8.000.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração


João Frantz
Prefeito